



TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 02, AO CONTRATO Nº 011/2018

PROCESSO Nº 50501.153068/2018-55
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 11/2018
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2018

Contratada: LDS SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA; CNPJ/MF sob o nº 15.150.504/0001-65, sediada na Rua Tibúrcio Cavalcante nº 2953, sala 01- Dionísio Torres, em Fortaleza/CE – CEP: 60.125-101

Objeto do Contrato: Prestação de serviços de apoio administrativo, de recepção e de transporte, a ser executado de forma contínua, para atendimento das necessidades da Unidade Regional de Pernambuco-ANTT/URPE, na cidade de Recife- PE.

Vigência: 1º/06/2021 a 1º/06/2022

Fundamentação: Cláusula **Sétima** do Contrato nº **11/2018** - Da Repactuação; art. 37, caput, CF; Lei nº 4.320, de 1964; art. 14, Decreto-Lei nº 200 de 1967; Acórdão TCU 976/2005-Plenário; § 4º do art. 54 da Instrução Normativa/SEGES/MP nº 5, de 26/5/2017, e § 8º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações; Parecer nº 2/2016/CPLC/DEPCONSU/PGF/AGU, de 17/3/2016.

1. **OBJETO DO APOSTILAMENTO: Repactuar** o valor do Contrato nº **011/2018**, conforme detalhado a seguir:

1.1. **A partir de 1º de janeiro de 2021**, no percentual de **3,7942%**, relativa à parcela de mão de obra para os postos de Recepcionista e Assistente Administrativo e aos benefícios para o posto de Transporte;

1.2. **A partir de 7 de fevereiro de 2021**, no percentual de **0,3575%**, relativa ao auxílio transporte de Recife/PE, para os postos de Recepcionista, Assistente Administrativo e Transporte;

1.3. **A partir de 27 de abril de 2021**, no percentual de **0,1275%**, relativa ao insumo uniforme, para os postos de Recepcionista, Assistente Administrativo e Transporte; e ao item deslocamento, para o posto de Transporte;

1.4. **A partir de 1º de setembro de 2021**, no percentual de **1,6707%**, relativa à parcela de mão de obra para o posto de Transporte.

2. **VALOR**

2.1. Com a Repactuação, a partir de 1º de janeiro de 2021, o valor mensal do Contrato nº **011/2018** passará de R\$ 23.378,93 (vinte e três mil, trezentos e setenta e oito reais e noventa e três centavos) para **R\$ 24.265,98 (vinte e quatro mil, duzentos e sessenta e cinco reais e noventa e oito centavos)**, e o valor anual passará de R\$ 280.547,16 (duzentos e oitenta mil, quinhentos e quarenta e sete reais e dezesseis centavos) para **R\$ 291.191,76 (duzentos e noventa e um mil, cento e noventa e um reais e setenta e seis centavos)**, conforme quadro abaixo:

Serviço	Qtd. de Postos	Valor por Posto	Valor Mensal dos Serviços	Valor Anual dos Serviços
		R\$	R\$	R\$

I- DESPESAS FIXAS				
Recepção	1	2.688,28	2.688,28	32.259,36
Assistente Administrativo	4	3.730,95	14.923,80	179.085,60
Transporte	1	4.232,85	4.232,85	50.794,20
SUBTOTAL DAS DESPESAS FIXAS (I)			R\$ 21.844,93	R\$ 262.139,16
II- DESPESAS EVENTUAIS				
TRANSPORTE				
Horas extras (segunda a sábado)	9	26,20	235,80	2.829,60
Horas extras (domingo e feriados)	10	34,93	349,30	4.191,60
Horas extras (com adicional noturno)	6	29,69	178,14	2.137,68
Diárias	11	120,84	1.329,24	15.950,88
Deslocamento (passagens)	1	328,57	328,57	3.942,84
SUBTOTAL DAS DESPESAS EVENTUAIS (II)			R\$ 2.421,05	R\$ 29.052,60
TOTAL GERAL DO CONTRATO (I+II)			R\$ 24.265,98	R\$ 291.191,76

2.2. Com a Repactuação, a partir de 07 de fevereiro de 2021, o valor mensal do Contrato nº 011/2018 passará para **R\$ 24.352,73 (vinte e quatro mil, trezentos e cinquenta e dois reais e setenta e três centavos)**, e o valor anual passará para **R\$ 292.232,76 (duzentos e noventa e dois mil, duzentos e trinta e dois reais e setenta e seis centavos)**, conforme quadro abaixo:

Serviço	Qtd. de Postos	Valor por Posto	Valor Mensal dos Serviços	Valor Anual dos Serviços
		R\$	R\$	R\$
I- DESPESAS FIXAS				
Recepção	1	2.702,73	2.702,73	32.432,76
Assistente Administrativo	4	3.745,41	14.981,64	179.779,68
Transporte	1	4.247,31	4.247,31	50.967,72
SUBTOTAL DAS DESPESAS FIXAS (I)			R\$ 21.931,68	R\$ 263.180,16
II- DESPESAS EVENTUAIS				
TRANSPORTE				
Horas extras (segunda a sábado)	9	26,20	235,80	2.829,60
Horas extras (domingo e feriados)	10	34,93	349,30	4.191,60
Horas extras (com adicional noturno)	6	29,69	178,14	2.137,68
Diárias	11	120,84	1.329,24	15.950,88
Deslocamento (passagens)	1	328,57	328,57	3.942,84
SUBTOTAL DAS DESPESAS EVENTUAIS (II)			R\$ 2.421,05	R\$ 29.052,60
TOTAL GERAL DO CONTRATO (I+II)			R\$ 24.352,73	R\$ 292.232,76

2.3. Com a Repactuação, a partir de 27 de abril de 2021, o valor mensal do Contrato nº 011/2018 passará para **R\$ 24.383,78 (vinte e quatro mil, trezentos e oitenta e três reais e setenta e oito centavos)**, e o valor anual passará para **R\$ 292.605,36 (duzentos e noventa e dois mil, seiscentos e cinco reais e trinta e seis centavos)**, conforme quadro abaixo:

Serviço	Qtd. de Postos	Valor por Posto	Valor Mensal dos Serviços	Valor Anual dos Serviços
		R\$	R\$	R\$
I- DESPESAS FIXAS				
Recepção	1	2.704,27	2.704,27	32.451,24

Assistente Administrativo	4	3.746,94	14.987,76	179.853,12
Transporte	1	4.248,49	4.248,49	50.981,88
SUBTOTAL DAS DESPESAS FIXAS (I)			R\$ 21.940,52	R\$ 263.286,24
II- DESPESAS EVENTUAIS				
TRANSPORTE				
Horas extras (segunda a sábado)	9	26,20	235,80	2.829,60
Horas extras (domingo e feriados)	10	34,93	349,30	4.191,60
Horas extras (com adicional noturno)	6	29,69	178,14	2.137,68
Diárias	11	120,84	1.329,24	15.950,88
Deslocamento (passagens)	1	350,78	350,78	4.209,36
SUBTOTAL DAS DESPESAS EVENTUAIS (II)			R\$ 2.443,26	R\$ 29.319,12
TOTAL GERAL DO CONTRATO (I+II)			R\$ 24.383,78	R\$ 292.605,36

2.4. Com a Repactuação, a partir de 1º de setembro de 2021, o valor mensal do Contrato nº 011/2018 passará para **R\$ 24.791,16 (vinte e quatro mil, setecentos e noventa e um reais e dezesseis centavos)**, e o valor anual passará para **R\$ 297.493,92 (duzentos e noventa e sete mil, quatrocentos e noventa e três reais e noventa e dois centavos)**, conforme quadro abaixo:

Serviço	Qtd. de Postos	Valor por Posto	Valor Mensal dos Serviços	Valor Anual dos Serviços
		R\$	R\$	R\$
I- DESPESAS FIXAS				
Recepção	1	2.704,27	2.704,27	32.451,24
Assistente Administrativo	4	3.746,94	14.987,76	179.853,12
Transporte	1	4.587,65	4.587,65	55.051,80
SUBTOTAL DAS DESPESAS FIXAS (I)			R\$ 22.279,68	R\$ 267.356,16
II- DESPESAS EVENTUAIS				
TRANSPORTE				
Horas extras (segunda a sábado)	9	28,54	256,86	3.082,32
Horas extras (domingo e feriados)	10	38,05	380,50	4.566,00
Horas extras (com adicional noturno)	6	32,35	194,10	2.329,20
Diárias	11	120,84	1.329,24	15.950,88
Deslocamento (passagens)	1	350,78	350,78	4.209,36
SUBTOTAL DAS DESPESAS EVENTUAIS (II)			R\$ 2.511,48	R\$ 30.137,76
TOTAL GERAL DO CONTRATO (I+II)			R\$ 24.791,16	R\$ 297.493,92

3. DESPESAS E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A despesa decorrente está estimada em **R\$ 20.524,71 (vinte mil, quinhentos e vinte e quatro reais e setenta e um centavos)**, até o término da vigência do contrato, e correrá à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União, para o presente exercício, sob a classificação orçamentária: Elemento de Despesa nº 339037-01, PTRES 173864 e Fonte de Recurso 0174039282, sendo:

- o valor de **R\$ 1.064,46** (um mil, sessenta e quatro reais e quarenta e seis centavos); referente ao período de 1º de janeiro a 6 de fevereiro de 2021;
- o valor de **R\$ 2.596,80** (dois mil, quinhentos e noventa e seis reais e oitenta centavos); referente ao período de 7 de fevereiro a 26 de abril de 2021;

- o valor de **R\$ 4.153,38** (quatro mil, cento e cinquenta e três reais e trinta e oito centavos); referente ao período de 27 de abril a 31 de agosto de 2021;
- o valor de **R\$ 5.648,92** (cinco mil, seiscentos e quarenta e oito reais e noventa e dois centavos); referente ao período de 1º de setembro a 31 de dezembro de 2021;
- o valor de **R\$ 7.061,15** (sete mil, sessenta e um reais e quinze centavos); referente ao período de 1º de janeiro a 31 de maio de 2022;

3.2. Para cobertura da despesa no presente exercício foi reforçada a Nota de Empenho 2021NE000140.

3.3. Para cobrir as despesas dos exercícios subsequentes serão emitidas Notas de Empenho, à conta da dotação orçamentária prevista para atender despesa de mesma natureza.

3.4. A CONTRATADA deverá apresentar a demonstração analítica dos custos já ocorridos para pagamento de retroativos.

3.5. Os valores provisionados para serem recolhidos na CONTA-DEPÓSITO VINCULADA-BLOQUEADA PARA MOVIMENTAÇÃO são os encontrados na tabela abaixo:

A PARTIR DE 1º DE JANEIRO DE 2021

MONTANTE TOTAL DA RESERVA MENSAL	
13º (décimo terceiro) salário	R\$ 866,97
Férias e 1/3 constitucional	R\$ 1.259,35
Multa sobre o FGTS e contribuição social sobre o aviso prévio indenizado e sobre o aviso prévio trabalhado	R\$ 416,31
SUBTOTAL	R\$ 2.542,63
Incidência do submódulo 2.2 sobre férias, 1/3 (um terço) constitucional de férias e 13º (décimo terceiro) salário*	R\$ 791,00
TOTAL	R\$ 3.333,63

A PARTIR DE 1º DE SETEMBRO DE 2021

MONTANTE TOTAL DA RESERVA MENSAL	
13º (décimo terceiro) salário	R\$ 882,55
Férias e 1/3 constitucional	R\$ 1.281,97
Multa sobre o FGTS e contribuição social sobre o aviso prévio indenizado e sobre o aviso prévio trabalhado	R\$ 423,79
SUBTOTAL	R\$ 2.588,30
Incidência do submódulo 2.2 sobre férias, 1/3 (um terço) constitucional de férias e 13º (décimo terceiro) salário*	R\$ 805,20
TOTAL	R\$ 3.393,51

4. DA GARANTIA

4.1. Para garantir o fiel cumprimento do contrato, a **CONTRATADA** fornecerá à **CONTRATANTE**, em até 10 (dez) dias úteis após a assinatura deste Termo, a garantia prevista no Contrato, em sua Cláusula Oitava, a fim de totalizar o valor de R\$ 14.874,70 (quatorze mil, oitocentos e setenta e quatro reais e setenta centavos), correspondente a 5% (cinco por cento) do valor global do contrato, em uma das modalidades previstas no art. 56, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

EDUARDO JOSÉ MARRA
Superintendente de Gestão Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO JOSE MARRA, Superintendente**, em 21/12/2021, às 16:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.antt.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **9274383** e o código CRC **DFE31E82**.

Referência: Processo nº 50501.153068/2018-55

SEI nº 9274383